



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 036/2011

EM, 17 DE JUNHO DE 2011.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS PERTENCENTES ÀS
INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS
E RESPECTIVOS SUPLENTE, DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jardim (CMDCA), na área governamental, os seguintes membros:

TITULAR

- Maria Alcinda Paná – Rep. da Educação
- Kátia Regina Farias Gonçalves – Rep. da GEAS
- Tereza Aparecida Moreira Ortiz – Rep. da Saúde

SUPLENTE

- Lúcia Helena Silvestrini Prodeskine – Rep. Da Educação
- Marisa Rita da Silva Zamora – Rep. da GEAS
- Elenir Chimenos Kolman - Rep. da Saúde

...



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

...

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal